



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Pedido de Providência nº 09/2021

**Assunto:** O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** os recorrentes casos de animais de médio e grande porte circulando pelas vias e praças públicas de São João Nepomuceno, bem como no Anel Rodoviário e demais rodovias que dão acesso ao Município, comprometendo a segurança no trânsito;

**CONSIDERANDO** o perigo que tal situação pode acarretar, colocando seriamente em risco a vida de motoristas e passageiros;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Lei Municipal nº 2.571/2008, que “dispõe sobre a apreensão de animais em via pública e dá outras providências”.

Assim, ante o exposto, solicito que o Executivo Municipal possa tomar providências, fazendo-se cumprir as determinações contidas na legislação supracitada.

Caso não haja condições de a própria Prefeitura realizar a apreensão dos animais, em virtude de não dispor de local apropriado para o recolhimento, que seja viabilizada a contratação de terceiros para a guarda desses animais, conforme determinado no artigo 4º da 2.571/2008.

**Aprovação:** Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 2021.

Vereador Leonardo de Oliveira Dutra